



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 7/2011 – São Paulo, terça-feira, 11 de janeiro de 2011

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 04048/94-UMED - ALBERTINA CASTELO BRANCO NETA, no dia 04.01.2011;
- 50194/01-UMED - ANTONIO NEVES DOS SANTOS, no dia 04.01.2011;
- 50312/05-UMED - IEDA APARECIDA LIMA, no dia 07.01.2011;
- 50316/09-UMED - MARCIA TOMIMURA BERTI, no dia 07.01.2011;
- 01207/95-UMED - REGINA MARCIA LANA NEMI PORTA, no período de 04.01 a 07.01.2011;
- 02415/95-UMED - RENATA ELPIDIO DE OLIVEIRA, no dia 07.01.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme processo:

- 03592/94-UMED - ANA PAULA DE JESUS PEREIRA, no período de 05.01 a 05.03.2011.

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2010-RP

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 4060 de 19/08/2008, torna público que o recebimento das propostas do Pregão Eletrônico nº 052/2010, para Registro de Preços para aquisição de terminais alfanuméricos de auto-atendimento, foi adiado por tempo indeterminado, tendo em vista que estão sendo analisados pedidos de esclarecimentos.

São Paulo, 07 de janeiro de 2011.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Pregoeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER SA. (CNPJ n.º 00.028.986/0001-08). Espécie: Termo Aditivo n.º 07.004.11.2009. Data de assinatura: 07.01.2011. Processo n.º 222/2009-DILI. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n.º 065/2009, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato originário. Vigência: na data de 27/01/2011, pelo período de 12 (doze) meses. Valor total: R\$ 273.840,00 (duzentos e setenta e três mil, oitocentos e quarenta reais). Assinam: pelo Contratante, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Contratada, Sra. Franciele de Oliveira Pelegrino (Analista Comercial).

EXTRATO DE DECISÃO EM ACORDO DE COOPERAÇÃO.

Acordo de Cooperação - ATEC 222 - Informação n.º 229/2010-ATEC - Partes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região e a Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto/SP - Pelo Exmo. Sr. Juiz Federal em Auxílio à Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Dr. Gilberto Rodrigues Jordan, foi proferida a seguinte decisão: **“Acolho os termos da Informação. Oficie-se conforme as sugestões aventadas. Publique-se extrato desta decisão no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região. Após, voltem. São Paulo, 22 de dezembro de 2010.” Assinado pelo Dr. Gilberto Rodrigues Jordan (Exmo. Sr. Juiz Federal em Auxílio à Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região).**

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região retifica o Termo Aditivo n.º 04.030.19.2005, pactuado em 29.12.10 com a empresa VANGUARDA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., decorrente do processo n.º 278/2005-DILI, para que, em sua Cláusula Segunda - Preço, **onde constou:** "1.Pelo cumprimento deste Termo Aditivo o valor mensal contratual de R\$180.197,12 (cento e oitenta mil, cento e noventa e sete reais e doze centavos) passa a ser de R\$192.755,92 (cento e noventa e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos) no período de maio a dezembro de 2009. A partir de janeiro de 2010, o valor mensal passa para R\$202.162,00 (duzentos e dois mil, cento e sessenta e dois reais).

2.A composição da diferença apurada até 31 de dezembro de 2010 é de R\$352.048,96 (trezentos e cinquenta e dois mil, quarenta e oito reais e noventa e seis centavos), sendo:

2.1: R\$100.470,40 (cem mil, quatrocentos e setenta reais e setenta centavos) do exercício de 2009 e;

2.2: R\$251.578,56 (duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) no

período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010. 3. Nos valores mencionados nesta Cláusula estão incluídos todos os custos diretos e indiretos deles decorrentes.

Passa a constar: “CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

1.Pelo cumprimento deste Termo Aditivo o valor mensal contratual de R\$180.197,12 (cento e oitenta mil, cento e noventa e sete reais e doze centavos) passa a ser de R\$192.755,92 (cento e noventa e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos) no período de maio a dezembro de 2009. A partir de janeiro de 2010, o valor mensal passa para R\$202.162,00 (duzentos e dois mil, cento e sessenta e dois reais).

2.A composição da diferença apurada até 31 de dezembro de 2010 é de R\$364.048,96 (trezentos e sessenta e quatro mil, quarenta e oito reais e noventa e seis centavos), sendo:

2.1: R\$100.470,40 (cem mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos) do exercício de 2009 e;

2.2: R\$251.578,56 (duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) no

período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010.

2.3: R\$12.000,00 (doze mil reais) referentes à diferença complementar projetada para o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2010 (item 2.2), a ser efetivamente empenhado em 2011.

3. Nos valores mencionados nesta Cláusula estão incluídos todos os custos diretos e indiretos deles decorrentes.”

Incluir em CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS o item abaixo:

2. As despesas complementares decorrentes do item 2.3 da Cláusula Segunda correrão por conta de dotação orçamentária a ser oportunamente empenhada no exercício de 2011.” São Paulo, 06.01.2011

Diretor-Geral GILBERTO DE ALMEIDA NUNES.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: RSI INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ: 72.827.405/0001-09). Processo n.º 080/2010. Espécie: Contrato n.º 04.004.10.2011. Pregão Eletrônico n.º 027/2010. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Data de assinatura: 10.01.2011. Vigência: pelo período de 300 (trezentos) dias, contados da data de sua assinatura. Objeto: prestação de serviços para

execução de testes de escalabilidade e stress nos sistemas utilizados no Juizado Especial Federal da Justiça Federal da 3ª Região. Valor total: R\$163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte 0100000000, Nota de Empenho: nº 2010NE003237, emitida em 30.12.2010, no valor de R\$163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais). Assinam: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), pela Contratada, o Sr. Luiz Fernando Rodrigues (Procurador).

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ: 00.710.799/0001-00). Processo n.º 271/2010-DILI. Espécie: Contrato nº 05.001.10.2011. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico nº 080/2010, Lei 8.666/93 e suas alterações. Data de assinatura: 06.01.2011. Vigência: pelo período de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura. Objeto: aquisição de ferramenta Case ERWIN para criação e manutenção de bases de dados relacionais e/ou dimensionais. Valor total: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte 0100000000, Nota de Empenho: nº 2010NE003208, emitida em 29.12.2010, no valor de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais). Assinam: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), pela Contratada, a Sra. Sheila Ferrari Gomes (Procuradora).

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 300/2010; b) OBJETO: Prestação de serviços de Exame Psicotécnico pelo método Rorschach, no Sistema Compreensivo do Rorschach, para até 33 (trinta e três) candidatos do XV Concurso Público para provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da 3ª Região; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Universidade Federal de São Paulo; e) VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$29.700,00 (Vinte e nove mil e setecentos reais); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes - Diretor Geral.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2011

Objeto: Prestação de serviços de instalação de piso, com fornecimento de materiais, no Fórum Federal de Campinas. Recebimento das propostas: até 28/01/2011 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6310/6312 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 10 de janeiro de 2011
Carlos Míturu Miyamoto
Pregoeiro

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL NOS

PROCESSOS DA SEÇÃO DE CADASTRO, CONFORME ART. 5º DA PORTARIA 01/2010 DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA .

Autorizando concessão de Licença Paternidade, nos termos do art. 208 da Lei n 8112/90 e art.19 da Resolução Nº 2 de 20 de fevereiro de 2008 -CJF, nos processos abaixo:

Nº 11302/2010-SUCA-NUAF - ADILSON RODRIGUES SANTOS

Nº 11303/2010-SUCA-NUAF - RONALDO GONÇALVES DA SILVA

Autorizando o servidor a ausentar-se do serviço por motivo de Licença para Doação de Sangue, nos termos do art. 97, inciso I, da Lei nº 8112/90, nos processos abaixo:

Nº 10781/2010-SUCA-NUAF - LUCIVALDO SANTOS DA SILVA

Nº 10959/2010-SUCA-NUAF - ALTAIR TERCIONI

Nº 10988/2010-SUCA-NUAF - MARCOS GONÇALVES DE SOUZA

Nº 11304/2010-SUCA-NUAF - LILIANE FAVINI

Nº 11305/2010-SUCA-NUAF - MARCELO ANTONIO TOTOLI

Autorizando o servidor a ausentar-se do serviço por motivo de falecimento, nos termos do Artigo 97, Inciso III, alínea b da Lei n 8.112/90, nos processos abaixo:

Nº 10776/2010-SUCA-NUAF - MARIA APARECIDA GONÇALVES

Nº 10780/2010-SUCA-NUAF - SONIA YAKABI

Nº 10961/2010-SUCA-NUAF - MÁRCIO AROSTI

Nº 10989/2010-SUCA-NUAF - WAGNER ROBERTO LUNARDI

Nº 10990/2010-SUCA-NUAF - JOSILEIDE SILVA GIRON GOUVEA

Autorizo o servidor a ausentar-se do serviço por motivo de casamento, nos termos do Artigo 97, Inciso III, Alínea a da Lei n 8.112/90, nos processos abaixo:

N 10782/2010-SUCA-NUAF - SAKAE TAKINAMI

Nº 10783/2010-SUCA-NUAF - LUCILENA CARROGI

Nº 10784/2010-SUCA-NUAF - ANA TEREZA DE PAIVA COURA

Autorizando o servidor a ausentar-se do serviço para participar de audiência no Tribunal do júri, e serviços obrigatórios por lei, nos termos do Artigo 102, Inciso VI, da lei n 8.112/90, nos processos abaixo:

N 10785/2010-SUCA-NUAF - SIDNEY GARCIA

Nº 10786/2010-SUCA-NUAF - GILBERTO LIOJI KAWASAKI

Autorizando a ausência do serviço por motivo de compensação de serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do artigo da Lei 8.868/94 e do artigo 98 da Lei 9.504/97 nos processos abaixo:

Nº 10787/2010-SUCA-NUAF - JOSÉ SERGEY GUIMARÃES MARTINS

Nº 10788/2010-SUCA-NUAF - MARIA EUGENIA FERREIRA R. FORMICA

Nº 10789/2010-SUCA-NUAF - SÉRGIO LUIZ DE O. RODRIGUES

Nº 10790/2010-SUCA-NUAF - JORGE OSCAR FORMICA

Nº 10791/2010-SUCA-NUAF - JOSÉ LUIZ MARTINS

Nº 10792/2010-SUCA-NUAF - MARCOS KAIRALLA

Nº 10793/2010-SUCA-NUAF - PAULO GALDINO DE LIMA

Nº 10794/2010-SUCA-NUAF - JOÃO DUTRA AGUILAR DE OLIVEIRA

Nº 10963/2010-SUCA-NUAF - MARLISE APARECIDA LEMOS SILVA

Nº 10964/2010-SUCA-NUAF - SILVANA NEVES

Nº 10965/2010-SUCA-NUAF - MARCOS GONÇALVES DE SOUZA

Nº 10966/2010-SUCA-NUAF - HÉRIKA BORGES PÁDUA

Nº 10967/2010-SUCA-NUAF - ARMANDO CORRÊA CASTELLÕES

Nº 10995/2010-SUCA-NUAF - HÉRIKA BORGES PÁDUA

Nº 10991/2010-SUCA-NUAF - ALCIDEA GOMES MALVEIRA

Nº 10992/2010-SUCA-NUAF - DOUGLAS MIRANDA

Nº 10993/2010-SUCA-NUAF - VALDELICE PRUDENCIO

Nº 10994/2010-SUCA-NUAF - ISABEL CRISTINA O. DA SILVA

Nº 10996/2010-SUCA-NUAF - CLEIDE SHIZUKO NAKAOKA

Nº 11307/2010-SUCA-NUAF - HILDA CORDEIRO DE ARAÚJO

Nº 11308/2010-SUCA-NUAF - SATI INAFUKU NAGUMO

Nº 11309/2010-SUCA-NUAF - VALDELICE PRUDENCIO

Nº 11310/2010-SUCA-NUAF - REGINA CERTO DE O. ARAÚJO

Nº 11311/2010-SUCA-NUAF - MARCOS KAIRALLA
Nº 11321/2010-SUCA-NUAF - ÁLVARO BRAGA DA SILVA

São Paulo, 07 de janeiro de 2011.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS
Diretora do Núcleo de Administração Funcional
ND/FCS

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO Nº 04827/2000 - NUAF
INFORMAÇÃO Nº 228/2010 - SUPE
INTERESSADO (A): ALEXANDRE BONANTE SCHIESARO - RF 3556
ASSUNTO: COMPLEMENTAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nos termos da informação supra, autorizo a complementação da averbação do tempo de serviço relativo às empresas privadas, conforme certificado pelo INSS.

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 17/12/2010.

Giselle Doria Salviani Moraes
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

COORDENADORIA DE BAURU

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP

PORTARIA N.º 001/11

DIRETORIA DO FÓRUM DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Marcelo Freibergger Zandavali, Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR em parte a Portaria n.º 043/2010, de 31/08/2010, desta Diretoria, em relação ao servidor ANDERSON MOREIRA LUGÃO, RF. 6485, lotado no Núcleo de Apoio Regional da Justiça Federal do Fórum de Bauru/SP, por extrema necessidade do serviço, referente à 1ª parcela de férias do exercício de 2011, marcada para o período de 10 a 21/01/2011, para ser usufruída de 31/01 a 11/02/2011, o 2º período permanece inalterado.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. Bauru, 07 de janeiro de 2011.

Marcelo Freibergger Zandavali

Juiz Federal Substituto

Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru em exercício

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP

PORTARIA N.º 002/11

DIRETORIA DO FÓRUM DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Marcelo Freibergger Zandavali, Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

INCLUIR na Portaria n.º 043/2010, de 31/08/2010, as férias relativas ao exercício de 2011, da servidora LUELUÍ APARECIDA DE ANDRADE, RF. 2127, lotada no Núcleo de Apoio Regional do Fórum de Bauru/SP, para serem usufruídas a saber: 1º período: 25/04 a 06/05/2011.
2º período: 18/07 a 04/08/2011.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. Bauru, 07 de janeiro de 2011.

Marcelo Freiberg Zandavali

Juiz Federal Substituto

Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 01/2011

A DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO a Portaria nº 16/2010 de 16/11/2010 desta Central de Mandados;

RESOLVE:

INTERROMPER POR NECESSIDADE DE SERVIÇO o período de férias do servidor:

a) GERSON MARCOS MORGADO, RF 2149, Analista Judiciário Executante de Mandados, designado para 07 a 16/01/2011, a partir do dia 08/01/2011, redesignando os dias faltantes para o período de 12 a 20/05/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, enviando-se cópia ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) Federal Diretor(a) do Foro.

Piracicaba, 07 de janeiro de 2011.

CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS

Juíza Federal Corregedora da

Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 001/2011

A DOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão semanal do Fórum de Santo André; CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Central de Mandados, para prestarem serviços durante o plantão, que será realizado nos termos da Resolução n.º 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005:

08 e 09.01.2011 (sábado e domingo)

Lucimara Moreira (Oficial de Justiça Avaliadora)

29 e 30.01.2011 (sábado e domingo)

Douglas Guilherme Campanharo (Oficial de Justiça Avaliador)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 07 de janeiro de 2011.

DRA. RAQUEL FERNANDEZ PERRINI
JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA
DA CENTRAL DE MANDADOS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

COORDENADORIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA N.º 01/2011 - DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

O DOUTOR FERNANDO HENRIQUE CORREA CUSTÓDIO - JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA 14ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO os termos da Portaria 008/05 - Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo.

RESOLVE:

I - ESTABELECEER a escala de Juiz Distribuidor do Fórum Federal da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, conforme segue:

JANEIRO - FERNANDO HENRIQUE CORREA CUSTODIO

FEVEREIRO - RICARDO UBERTO RODRIGUES

MARÇO - LESLEY GASPARINI

ABRIL - ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 7 de janeiro de 2011.

FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTÓDIO.

JUIZ FEDERAL DIRETOR.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

COORDENADORIA DE SÃO CARLOS

Portaria nº 01/2011

O Doutor João Roberto Otávio Júnior, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor em Exercício da 15ª Subseção Judiciária da

Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79 do Conselho da Justiça Federal;
CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE

I- ESTABELECEER a escala de distribuição para o período de 07/01 a 29/04/2011, do Fórum Federal de São Carlos/SP, conforme segue:

07/01 a 04/02/2011; Dr. João Roberto Otávio Júnior

07/02 a 11/03/2011; Dr. Rodiner Roncada

12/03 a 31/03/2011; Dra. Fabiana Alves Rodrigues

01/04 a 29/04/2011; Dra. Carla Abrantkoski Rister

Publique-se e Cumpra-se.

São Carlos, 07 de janeiro de 2011.

Portaria nº 02/2011

O Doutor João Roberto Otávio Júnior, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor em Exercício da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO que a servidora Elisia de Jesus Santos Batista Pessoa, RF 5738, Supervisora de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5), estará em férias no período de 10/01/2011 a 30/01/2011.

RESOLVE

DESIGNAR a servidora Maria do Carmo Neves, RF 6085, auxiliar judiciária, assistente do Setor de Segurança e Transporte (FC-4), para substituí-la no referido período (10/01 a 30/01/2011).

Cumpra-se. Publique-se.

São Carlos, 07 de janeiro de 2011.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA N.º001/2011-DS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102/2009 e, da COGE, e a Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

ALTERAR o item I da Portaria 56/2010-DS referente à escala de Juízes Distribuidores para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, incluindo o dia 07 de janeiro de 2011 e fazendo constar o Dr. Dênio Silva Thé Cardoso como Juiz Distribuidor neste dia.

CUMPRASE.

PUBLIQUE-SE.

São Jose do Rio Preto, 07 de janeiro de 2011.

DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO

JUIZ FEDERAL

DIRETOR DA SUBSEÇÃO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

COORDENADORIA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 01/2011

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, MM. JUÍZA FEDERAL NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA 20ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO, os termos da Portaria 24/2010 da Diretoria Administrativa desta 20ª Subseção de Araraquara,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço as parcelas das férias dos servidores abaixo relacionados:

- URBANO ARCA FILHO, RF 2908, Técnico Judiciário, 1ª parcela para 13/06/2011 à 22/06/2011 (10 dias), anteriormente marcadas para 10/01/2011 a 19/01/2011 (10 dias).

- JOVÁRIOS CORDEIRO, RF 3393, Técnico Judiciário, 2ª parcela para 12/09/2011 a 23/09/2011 (11 dias), anteriormente marcadas para 23/08/2011 a 02/09/2011 (11 dias).

- RONALDO GONÇALVES DA SILVA, RF 4736, Técnico Judiciário - especialidade segurança e transporte, 1ª parcela para 11/07/2011 a 28/07/2011 (18 dias), anteriormente marcadas para 28/06/2011 a 15/07/2011 (18 dias).

- JOSÉ ANGELO SALATA TOSCANO, RF 6706, Técnico Judiciário - especialidade segurança e transporte, 2ª parcela para 29/06/2011 a 08/07/2011 (10 dias), anteriormente marcadas para 18/07/2011 a 27/07/2011 (10 dias).

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Araraquara, 7 de janeiro de 2011.

DENISE APARECIDA AVELAR
Juíza Federal Diretora, em exercício
20ª Subseção Judiciária de Araraquara

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

COORDENADORIA DE TAUBATÉ

PORTARIA N. 001/2011 - DIR

A DOUTORA CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, MMª. JUÍZA FEDERAL, DIRETORA EM EXERCÍCIO DA 21ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

SUSPENDER, por absoluta necessidade de serviço, o gozo de férias do servidor Carlos Augusto Vieira, RF 916, fixado nas portarias 10 e 13. de 2010 para o período de 10 a 19/01/2011, ficando fruição dessa. parcela remarcada para os dias 09 a 18/02/2011, e.

RETIFICAR a Portaria 09/2010, para alterar o gozo de férias do servidor Guilherme Veloso Filho, RF 4.807, da seguinte forma:

1ª Parcela: 26/04/2011 a 06/05/2011 e.

2ª Parcela: 12 a 30/09/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Taubaté, 07 de janeiro de 2011.

Carla Cristina Fonseca Jório
Juíza Federal

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

. PA 2,10 DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

. PA 2,10 PROCESSO Nº 189/2007 - SUPE/NURE Interessado: ALDO CRISTINO

Assunto: COMPENSAÇÃO DE SERVIÇO ELEITORAL Despacho: De acordo com o art. 98 da Lei Federal n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997, defiro o pedido de compensação no dia 07.01.2011, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, tendo trabalhado como mesário. Dê-se ciência. Campo Grande, MS, 07 de janeiro de 2011.

PA 2,10 (Publicação nº 01/2011-NURE/SADM).

. PA 2,10 DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL:

PROCESSO Nº 082/2010 - SUPE/NURE

Interessado: ADRIANE EMILIA MANTOVANI

Assunto : ACUMULAÇÃO DE CARGO

Despacho: Diante do exposto, constatada a inexistência de infração apta a gerar a imposição de uma sanção administrativa à servidora Adriane Emilia Mantovani e considerando, especialmente, o reconhecimento da legalidade do seu ato de admissão pelo Tribunal de Contas da União, conforme Ata n. 31/2010 (fls. 33/37), arquivem-se os presentes autos. Dê-se ciência. Informe-se à Subsecretaria de Controle Interno e Auditoria do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Campo Grande, 28 de dezembro de 2010.

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DE MATO GROSSO

DO SUL:

PROCESSO Nº 06/2009 - SASB-SADM

Interessado: MYRLENE TORRES SEREJO FERNANDES Assunto : SOLICITAÇÃO DE REDUÇÃO TEMPORÁRIA DA JORNADA DE TRABALHO, POR MOTIVOS MÉDICOS

Despacho: À vista da informação de f. 84-85 e do parecer da junta médica oficial, de f. 86-87, concedo à servidora MYRLENE TORRES SEREJO FERNANDES a redução da jornada diária de trabalho (para seis horas), pelo período de 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir de 28-10-2010, nos termos do art. 3º, IV, da Resolução n. 203/2001-CJF-3ª Região. Publique-se. Comunique-se. Campo Grande, MS, 17 de dezembro de 2010.

PORTARIA N.º 001/2011-DFOR

O Doutor ODILON DE OLIVEIRA, Meritíssimo Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as Portarias 189 e 190/2010-DFOR, ambas de 15/12/2010, que dispõem sobre o plantão judiciário e a designação do juiz distribuidor, durante o mês de janeiro de 2011, na Subseção Judiciária de Campo Grande;

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo Dr. RONALDO JOSÉ DA SILVA, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara desta Subseção Judiciária,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o MM. Juiz Federal da 3ª Vara desta Subseção Judiciária, Dr. ODILON DE OLIVEIRA, para substituir o referido magistrado nos dias 07, 08 e 09/01/2011, como juiz plantonista, e, no dia 07/01/2011, como juiz distribuidor.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 07 de janeiro de 2011.

ODILON DE OLIVEIRA
Juiz Federal Diretor do Foro,
em exercício

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO Nº 063/2002 - SUPE/SADM

Interessado: CARLA MARIA VIEGAS DE ALMEIDA Assunto: COMPENSAÇÃO DE SERVIÇO

ELEITORAL Despacho: De acordo com o art. 98 da Lei Federal n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997, defiro o pedido de compensação nos dias 18/04/2011 e 19/04/2011, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, tendo trabalhado como mesário. Dê-se ciência. Campo Grande, MS, 07 de janeiro de 2011.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 001/2011-DSUJ/DOURADOS
DE 07 DE JANEIRO DE 2011

Trata da compensação do período trabalhado em regime de plantão no recesso de 2010/2011 pela servidora Angélica Roseli Barbosa Leite Souza, RF 4701.

O Doutor MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da Segunda Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, em substituição, no uso de suas atribuições legais e

regulamentares, e,
CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 79, de 19.11.2009, do E. Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO o art. 62, inciso I, da Lei nº. 5.010/66, que trata o recesso forense como feriado;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora ANGÉLICA ROSELI BARBOSA LEITE SOUZA, Técnica Judiciária RF 4701, titular da função comissionada de Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos - SUDJ (FC-5), para compensar os dias trabalhados em regime de plantão no recesso forense de 2010/2011 (dias 01 a 03.01.2011), para gozo em 07.01.2011; 20 e 21.01.2011;

CONSIDERANDO a anuência do Diretor do Núcleo de Apoio Regional (NUAR) desta Subseção;

RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora ANGÉLICA ROSELI BARBOSA LEITE SOUZA, Técnica Judiciária RF 4701, titular da função comissionada de Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos - SUDJ (FC-5), compensação nos dias 07.01.2011; 20.01.2011 e 21.01.2011, em relação aos dias 01.01.2011 a 03.01.2011, trabalhados em regime de plantão no recesso forense de 2010/2011, totalizando 03 (três) dias de compensação, não havendo saldo remanescente.

II - DESIGNAR o servidor MANOEL JOAQUIM DA SILVA FILHO, Técnico Judiciário RF 3728, Supervisor da Central de Mandados (FC-5) desta subseção, para ocupar em substituição, a função comissionada de Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos - SUDJ (FC-5), nos dias 07.01.2011; 20.01.2011 e 21.01.2011, sem prejuízo de suas atribuições.

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

IV - PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 07 de janeiro de 2011.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA Juiz Federal Substituto Diretor do Fórum substituição

PORTARIA Nº 002/2011-DSUJ/DOURADOS
DE 07 DE JANEIRO DE 2011

Trata da compensação do período trabalhado em regime de plantão no recesso de 2009/2010 pelo servidor Miguel Pegoraro, RF 6002.

O Doutor MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da Segunda Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 79, de 19.11.2009, do E. Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO o art. 62, inciso I, da Lei nº. 5.010/66, que trata o recesso forense como feriado;

CONSIDERANDO os termos do r. despacho administrativo exarado pelo MM. Juiz Federal Substituto, Dr. Márcio Cristiano Ebert, acerca do requerimento formulado pelo servidor em questão;

CONSIDERANDO ainda o requerimento do servidor ao servidor MIGUEL PEGORARO, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Segurança e Transportes - SUST (FC-5), para compensar os dias trabalhados em regime de plantão no recesso forense de 2009/2010 (dias 01 a 03.01.2010), para gozo em 07.01.2011; 18.04.2011 e 19.04.2011;

CONSIDERANDO a anuência do Diretor do Núcleo de Apoio Regional (NUAR) desta Subseção;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor MIGUEL PEGORARO, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Segurança e Transportes - SUST (FC-5), compensação nos dias 07.01.2011; 18.04.2011 e 19.04.2011, em relação aos dias 01.01.2010 a 03.01.2010, trabalhados em regime de plantão no recesso forense de 2009/2010, totalizando 03 (três) dias de compensação, não havendo saldo remanescente.

II - DESIGNAR o servidor ALEXANDRE OTONI ALVES, Técnico Judiciário, matrícula nº. 11.262, ocupante da

função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos - SUDP (FC-5), desta subseção, para ocupar em substituição, a função comissionada de Supervisor da Seção de Segurança e Transportes - SUST (FC-5), nos dias 07.01.2011; 18.04.2011 e 19.04.2011, sem prejuízo de suas atribuições.

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

IV - PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 07 de janeiro de 2011.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA Juiz Federal Substituto Diretor do Fórum em substituição